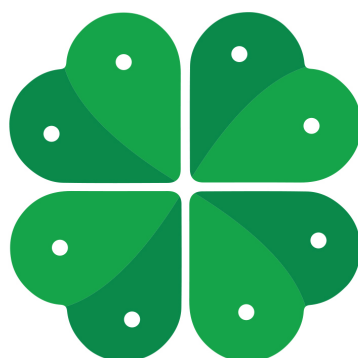




Associação Quinta das Pontes

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025



ÍNDICE

1. Apreciação Global	03
1.1 Corpos Sociais	03
1.2 Reuniões de Assembleias Gerais	04
2. A Associação Quinta das Pontes	05
2.1. Missão, Visão, Valores, Objetivos e Política da Qualidade	05
3. Atividade Social Desenvolvida	06
3.1. Lar residencial para Pessoas com Deficiência e Incapacidade	06
3.2. Centro de Atividades Ocupacionais para Pessoas com Deficiência e Incapacidade	07
3.3. Residência Autônoma para Pessoas com Deficiência e Incapacidade	08
3.4. Residência de Apoio Moderado – Rede Nacional de Cuidados Continuados em Saúde Mental	08
3.5. Residência de Treino de Autonomia - Rede Nacional de Cuidados Continuados em Saúde Mental	09
4. Resultados Plano de Ação/Atividades 2023	09
4.1 Eficácia do Plano de Atividades	09
5. Relatório de Contas	16
6. Conclusões	19



1. Apreciação Global

Conscientes da importância face à análise das atividades desenvolvidas e prestação de contas, decorridas do exercício de 2025, bem como reflexão acerca das exigências/necessidades dos clientes, serve o presente relatório, para analisar criticamente os resultados decorrentes e prover ao cumprimento Decreto-Lei n.º 172-A/2014 de 14 de novembro, no que respeita Artigo 59º A alínea b) e ao definido nos Estatutos da Associação Quinta das Pontes.

Nesse sentido, o presente relatório apresenta o enquadramento institucional da Associação Quinta das Pontes, a atividade social desenvolvida, os resultados decorrentes da execução do Plano de Ação, definido em 2024 para o ano 2025, nas diferentes áreas de gestão, o trabalho desenvolvido pelos Órgãos Sociais, igualmente no decorrer de 2025 e apresentação da prestação de contas e do parecer do órgão de fiscalização, relativas a 2025.

1.1 Corpos Sociais

Assembleia Geral

Presidente - Andreia Luísa Santos Pascoal

Primeiro Vogal - Andreia Sofia Vital Pereira Constâncio

Segundo Vogal - Marina Faria Oliveira

Conselho Fiscal

Presidente - João Manuel Alves Dias

Primeiro Vogal - Maria Fernanda da Costa Dias Vigário

Segundo Vogal - Sónia Cristina dos Santos Duarte

Direção

Presidente - António José dos Santos Antunes Alves

Secretário – Marco Paulo Falcão Basílio

Tesoureiro – Adelino dos Santos Marques



1.2 Reuniões Assembleias Gerais

No decorrer de 2025 foram realizadas duas reuniões de Assembleia Geral Ordinárias, cumprindo assim o disposto na legislação em vigor, de acordo com as seguintes datas e pontos de trabalho:

ORDINÁRIAS

A 31 de março de 2025 – Ordem de Trabalhos

1. Análise e Aprovação do Relatório de Contas de 2025;
2. Análise e Aprovação do Relatório de Atividades de 2025;
3. Assuntos de Interesse Geral.

A 26 de novembro de 2025– Ordem de Trabalhos

1. Análise e Aprovação do Orçamento Previsional para 2025;
2. Análise e Aprovação do Plano de Ação para 2025;
3. Assuntos de Interesse Geral.



2. A Associação Quinta das Pontes

A Associação Quinta das Pontes (AQDP) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, de utilidade pública, nascida em finais dos anos 90. Situa-se na Freguesia do Espinhal, Concelho de Penela no Distrito de Coimbra.

A AQDP destina-se a adultos dos 18 aos 65 anos, com deficiência mental e/ou doença Mental com desvantagens transitórias ou permanentes, potencializando a sua autonomia.

Desde dezembro de 2010 instituiu-se como a primeira IPSS do Concelho de Penela com certificação da qualidade pela norma ISO9001:2008. Em 2016 certificou-se pela norma ISO9001:2015.

2.1. Missão, Visão, Valores, Objetivos e Política da Qualidade

Ao estabelecer a missão, a visão e os valores da Associação Quinta das Pontes, pretende-se, por um lado, explicitar a razão de ser da existência da organização e, por outro, definir um conjunto de intenções e de aspirações para o futuro, de forma a servir de inspiração para todos os colaboradores, através da aplicação de padrões de conduta, que norteiam a atuação das pessoas na instituição. Assim, a Instituição define como Missão, Visão e Valores:

Missão

Reabilitação e autonomia das pessoas com incapacidades Psicossociais, apoiando e garantindo os direitos e necessidades dos clientes e comunidade envolvente, de forma integral e personalizada.

Modificar as atitudes, os valores e as aptidões promovendo uma mudança positiva do estilo de vida dos nossos clientes, desenvolvendo a auto-estima e auto-conceito.

Visão

Proporcionar condições que promovam aos clientes uma integração ativa como cidadãos na sociedade, tão independente quanto possível, tendo como pilar primordial o trabalho em parceria com as respetivas famílias e comunidade, visando a promoção de relações interpessoais significativas e das redes de suporte social informal.

Promover a mudança social, com vista a aceitação da diferença pela sociedade e comunidade envolvente.

Valores

- ▶ Respeito e Dignidade
- ▶ Lealdade, justiça e equidade;
- ▶ Integridade;
- ▶ Respeito pelos Valores Humanos, igualdade, privacidade e confidencialidade



► Rigor e Ética nas relações pessoais, profissionais e institucionais.

Política da Qualidade

Com vista à satisfação das necessidades dos clientes, e ao bom funcionamento da Instituição, todos os colaboradores assumem a responsabilidade de cumprir com as disposições do Sistema de Gestão da Qualidade e encontram-se comprometidos com os seguintes princípios, que constituem a **Política da Qualidade da Associação Quinta das Pontes**:

- Contribuir para a promoção da população dando expressão organizada do dever de solidariedade e de justiça social.
- Fornecer serviços demarcados pela qualidade, que satisfaçam os requisitos e antecipem as necessidades dos nossos Clientes.
- Promover a eficácia e eficiência no âmbito de boas práticas Institucionais.
- Melhorar continuamente e com eficácia o Sistema de Gestão da Qualidade, auditando periodicamente os nossos processos, com vista à melhoria contínua.
- Promover uma focalização nas necessidades e expectativas dos clientes, com vista à satisfação das mesmas e ao bom funcionamento da Instituição. Assim, todos os colaboradores assumem a responsabilidade de cumprir com as disposições do Sistema de Gestão da Qualidade, subjacentes às suas tarefas diárias.
- Cumprimento dos requisitos legais e regulamentos.

3. Atividade Social Desenvolvida

A Associação Quinta das Pontes desenvolve a sua atividade social na área da **Deficiência** e **Doença Mental Grave**, desenvolvendo a sua prestação de serviços nas seguintes respostas sociais, **Lar Residencial**, (LAR); **Residência de Autonomização e Inclusão** (RAI) e **Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão** (CACI), dirigidas a pessoas com deficiência e incapacidade.

No âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental, dispõe de uma **Residência de Apoio Moderado** (RAMo), dirigida a pessoas com moderado grau de incapacidade psicossocial por doença mental grave e uma **Residência de Treino de Autonomia** (RTA), para pessoas com leve a moderado grau de incapacidade psicossocial por doença mental grave.

3.1. Lar Residencial para Pessoas com Deficiência e Incapacidade

O Lar Residencial, destina-se a pessoas com deficiência e incapacidades que se encontram impedidas, temporária ou definitivamente, de residir num contexto familiar, com idades entre os 18 e 65 anos, integrada numa infraestrutura com capacidade para 12 clientes, financiada pelo Programa PARES.

O Lar Residencial presta, designadamente, os seguintes serviços:

- Alojamento;
- Alimentação adequada às necessidades dos residentes, respeitando as prescrições médicas;
- Apoio nos cuidados de higiene pessoal;



- Apoio no desempenho das atividades de vida diária;
- Tratamento de roupa;
- Apoio no cumprimento de planos individuais de medicação e no planeamento e acompanhamento regular de consultas médicas e outros cuidados de saúde.
- O Lar Residencial desenvolve atividades desportivas, de animação sociocultural e lúdico -recreativas, podendo ainda disponibilizar outros serviços, tais como fisioterapia, pilates, cuidados de imagem e transporte.

3.2. Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) Pessoas com Deficiência e Incapacidade

O Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), tendo como principal objetivo criar condições que visem a valorização pessoal e a inclusão social de pessoas com deficiência, desenvolver estratégias de promoção da autoestima e da autonomia pessoal e social, através do envolvimento e participação ativa dos/as próprios/as na definição das atividades a desenvolver, promover o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e relacionais, tendo em conta o perfil, as aptidões, os interesses e necessidades das pessoas com deficiência, com vista a capacitar e maximizar as suas oportunidades de participação social e económica, contribuir para o bem-estar emocional e social, através da qualificação das atividades desenvolvidas, no que diz respeito ao número, variedade e natureza, privilegiando as atividades focadas na singularidade de cada pessoa com deficiência, promovendo o seu bem-estar e qualidade de vida, articular os processos de transição para programas de inclusão socioprofissional ou de reabilitação profissional, desenvolver atividades e serviços centrados em facilitar/mediar percursos de aprendizagem e de inclusão, que possibilitem um maior acesso à comunidade, aos seus recursos e atividades, fomentar a participação ativa das pessoas com deficiência, da respetiva família e/ou representante legal na definição do projeto de vida da pessoa com deficiência, que se consubstancia na celebração do plano individual de inclusão (PII), promover medidas e ações de capacitação e de aprendizagem ao longo da vida, observando a evolução das características individuais de cada destinatário, potenciando sempre a sua autonomia e inclusão e dinamizar ações de inclusão na comunidade, que promovam a alteração das representações, dos valores e das atitudes da sociedade face às pessoas com deficiência, e a melhoria da sua qualidade de vida.

O CACI destina-se a pessoas com deficiência, com idade igual ou superior a 18 anos, que não possam por si só, temporária ou permanentemente, dar continuidade ao seu percurso formativo ou exercer uma atividade profissional, ou ainda que se encontrem em processo de inclusão socioprofissional, designadamente entre experiências laborais, tem capacidade para 10 utentes.

O CACI prossegue os seus objetivos nas seguintes áreas de intervenção:

- Desenvolvimento de competências relacionais, pessoais e sociais;
- Promoção do bem-estar, da qualidade de vida, da ocupação e da interação com o meio;
- Capacitação para a inclusão social e profissional;

O CACI presta, designadamente, os seguintes serviços:

- Alimentação e cuidados pessoais;
- Apoio terapêutico;
- Promoção e desenvolvimento do bem-estar físico, emocional, psíquico e social;
- Transporte;



- Apoio na capacitação dos cuidadores informais.

O CACI deve cooperar e articular com outras entidades e serviços da comunidade, designadamente da área da educação, saúde, segurança social, emprego e formação profissional, promovendo igualmente iniciativas de trabalho em rede para identificação e sensibilização das estruturas existentes na comunidade, adiante designadas por entidades externas.

3.3. Residência de Autonomização e Inclusão para Pessoas com Deficiência e Incapacidade

A Residência Autónoma tem como objetivo geral o acolhimento de jovens e adultos portadores de deficiência e incapacidade, de idade igual ou superior a 18 anos que, mediante um apoio mínimo, possuem capacidade de viver autonomamente. Destina-se igualmente a jovens que frequentem estruturas de ensino, formação profissional ou que se encontrem abrangidos por programas ou projetos, cujo local não se compatibilize ao da respetiva residência. No que respeita a sua infraestrutura tem capacidade para 5 clientes, financiada pelo Programa PARES.

A Residência Autónoma presta, designadamente, os seguintes:

- Alojamento;
- Alimentação adequada às necessidades dos residentes, respeitando as prescrições médicas;
- Apoio nos cuidados de higiene pessoal;
- Apoio no desempenho das atividades de vida diária;
- Tratamento de roupa;
- Apoio no cumprimento de planos individuais de medicação e no planeamento e acompanhamento regular de consultas médicas e outros cuidados de saúde.
- A Residência Autónoma desenvolve atividades desportivas, de animação sociocultural e lúdico -recreativas, podendo ainda disponibilizar outros serviços, tais como fisioterapia, hidroterapia, cuidados de imagem e transporte.

Foi efetuada candidatura de reconversão da Resposta Social, designada por Residência Autónoma, com a qual estabelecíamos acordo atípico de cooperação com o Instituto de Segurança Social, tendo sido aprovada a candidatura no final de Dezembro de 2023, assim a Residência Autónoma foi convertida a Residência de Autonomização e Inclusão, alterou a sua denominação para Residência de Autonomização e Inclusão (RAI), foi alterado o acordo de cooperação financeiro o ISS,IP. para acordo típico.

A RAI visa uma mudança no paradigma da estrutura do acolhimento residencial, enquanto resposta social de natureza habitacional inserida na comunidade, adaptado para pessoas com deficiência ou incapacidade, a resposta habitacional é orientada pelo modelo de apoio centrado na pessoa com deficiência ou incapacidade que concentra a sua atuação nos princípios da autodeterminação, autonomia e inclusão, procurando identificar, responder e adequar o tipo e a intensidade do apoio às necessidades e aos diferentes contextos das áreas da vida dos residentes.

3.4. Residência de Apoio Moderado – Rede Nacional de Cuidados Continuados em Saúde Mental

A Residência de Apoio Moderado, uma unidade residencial de treino reabilitativo, destina-se a pessoas com moderado grau de incapacidade psicossocial por doença mental grave, clinicamente estabilizadas sem suporte familiar ou social adequado, com capacidade para 8 utentes.

A Residência de Apoio Moderado assegura a prestação dos seguintes serviços:



- Atividades diárias de reabilitação psicossocial;
- Apoio e orientação nas atividades da vida diária;
- Apoio psicossocial, incluindo a familiares e outros cuidadores;
- Sensibilização e treino de familiares e outros cuidadores;
- Acesso a cuidados médicos gerais e da especialidade de psiquiatria;
- Cuidados de enfermagem;
- Supervisão na gestão da medicação;
- Alimentação;
- Cuidados de higiene e conforto;
- Tratamento de roupa;
- Convívio e lazer.

3.5. Residência Treino de Autonomia – Rede Nacional de Cuidados Continuados em Saúde Mental

A Residência de Treino de Autonomia, uma unidade residencial de treino reabilitativo, destina-se a pessoas com reduzido ou moderado grau de incapacidade psicossocial por doença mental grave, clinicamente estabilizadas sem suporte familiar ou social adequado, com capacidade para 12 utentes.

A Residência de Treino de Autonomia assegura a prestação dos seguintes serviços:

- Atividades diárias de reabilitação psicossocial;
- Apoio psicossocial, incluindo a familiares e cuidadores informais;
- Sensibilização e treino de familiares e cuidadores informais;
- Acesso a cuidados de saúde gerais e da especialidade de psiquiatria;
- Cuidados de enfermagem;
- Treino e supervisão na gestão da medicação;
- Alimentação;
- Cuidados de higiene e conforto;
- Tratamento de roupa;
- Convívio e lazer.
-

4. Resultados Plano de Ação/Atividades 2025

O Plano de Ação/Atividades 2025 foi elaborado em novembro de 2024 e aprovado em Assembleia geral a 26 de novembro de 2024. O plano apresenta primeiramente a estratégia delineada para a Associação Quintas das Pontes, nos diferentes processos de gestão, define objetivos de operacionalização, com metas a atingir e respetivas ações a desenvolver, por forma a facilitar o seu alcance de forma estruturada e planeada.

Apresenta-se em seguida os resultados da eficácia dos objetivos definidos para cada processo.

4.1 Eficácia do Plano de Atividades 2025

De acordo com o Plano de Atividades aprovado em novembro de 2024, para implementar em 2025, foram definidos 21 objetivos no âmbito dos processos de gestão, recursos e operacionalização, foram atingidos 14 objetivos, 7 encontram-se em conclusão.

Os 7 objetivos definidos no Plano de Atividades que transitaram para 2026, são aqueles que foram iniciadas ações para desencadear a atividade, mas que não foi possível concluir com eficácia o objetivo quer por fatores externos à instituição ou internos da gestão da organização, atendendo às exigências regulamentadas e às necessidades identificadas pela gestão deve haver continuidade de ações para obter eficácia nos resultados.

Pode ainda ser evidenciado que existe uma predominância da eficácia dos resultados nos processos de operacionalização na prestação de serviços ao cliente, sendo esta prioridade da organização.

Na gestão não foram atingidos os objetivos definidos que dependem de pareceres de entidades externas.

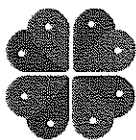


5. Relatório de Contas

O relatório de contas é apresentado nos termos da Lei em vigor e dos estatutos da Associação Quinta das Pontes.

No exercício das funções de atribuições e competências, o Conselho Fiscal, que acompanhou a atividade da Associação Quinta das Pontes, mantendo com a Direção um diálogo permanente, com vista ao esclarecimento das atividades, dos documentos de suporte e dos respetivos registos contabilísticos. Por seu lado, os critérios e políticas adotadas pela Direção na preparação das demonstrações financeiras estão sujeitas às particularidades da Associação. É nossa opinião que os mesmos estão conforme as disposições legais e técnicas vigentes e sustentadas adequadamente ao Balanço e à Demonstração de Resultados por naturezas. É da responsabilidade da Direção a preparação da demonstração apresentada, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira e o resultado líquido positivo de € 18 979,92€ (dezoito mil, novecentos setenta e nove euros, noventa e dois cêntimos).

O Balanço e Demonstração de Resultados e o relatório da Associação permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Associação e satisfação das disposições estatutárias, que apresentamos em Anexo neste documento.



6. Conclusões

Em 2025 toda a atividade desenvolvida pela Associação Quinta das Pontes foi pautada por vários desafios sendo um ano tão ou mais exigente que o ano anterior. A instituição manteve alguns dos constrangimentos já identificados anteriormente, que continuam a impactar o funcionamento organizacional, nomeadamente, por fatores económicos e regulamentares de cariz externo, mas igualmente ao nível interno no que respeita sustentabilidade, recursos humanos, infraestruturas e prestação de serviços aos clientes.

Tais alterações continuam a obrigar a instituição a ter de continuar a efetuar alterações internas em termos dos seus processos de gestão da organização, gestão de recursos humanos, infraestruturas e operacionalização, de modo a garantir a manutenção da satisfação dos requisitos dos clientes.

Tem sido o grande investimento do potencial humano dos diferentes quadrantes da Associação Quinta das Pontes que permite a continuidade da luta pela manutenção da sua Missão, Visão, Valores e Objetivos, com determinação no foco em prestar um serviço de qualidade aos seus clientes.

Espinhal, 30 de março de 2026.

A Direção da Associação Quinta das Pontes

(António José Antunes dos Santos Alves – Presidente de direção)

(Marco Paulo Falcão Basílio - Secretário)

(Adelino dos Santos Marques - Tesoureiro)



Anexos

Plano de Ações/Objetivos 2025



Recursos Humanos

- Melhorar a qualificação dos trabalhadores (principalmente os Ajudantes de Ação Direta) para dar uma melhor resposta aos nossos clientes, através de formação interna e externa;
- Criar e manter uma equipa multidisciplinar sólida e unida;
- Fixar os Recursos Humanos por Resposta Social;
- Reduzir o *turnover* dos Recursos Humanos.

Candidaturas

- Submissão de Candidatura para obras do CACI, por forma a aumentar os Acordos de Cooperação Típicos para um total de 12 clientes;
- Submissão de candidatura para eficiência energética da RTA;
- Implementação da candidatura REDE +, conforme aprovação da DGS;
- Submissão de candidatura ao IEFP, para estágio profissional de técnico de apoio psicossocial.

Património - Infraestruturas/ Equipamentos

- Proceder a realização de obras no CACI;
- Realizar pequenas obras/ manutenções nas instalações, conforme a apresentação desta necessidade (salitro nos quartos e wc de LR e RA);
- Solicitar novamente ao Município de Penela a aplicação de alcatrão na via pública, em frente à Sede da Instituição.

Parcerias

- Manter os protocolos com a CERCI, ETP SICÓ;
- Estabelecer parcerias com outras Instituições e Entidades, por forma a integrar os nossos clientes, para cumprimento dos seus objetivos terapêuticos;
- Estabelecer parcerias com as entidades referidas na candidatura REDE+.
- Participação na elaboração/redação de um livro

Gestão da Organização

- Manter a Certificação da ISO9001:2015 das Respostas Sociais e RAMo;
- Certificar a Residência de Treino de Autonomia;
- Sedimentar e Melhorar Procedimentos de Gestão e respetivas IT's a cada Valência;
- Garantir o cumprimento dos objetivos da qualidade;
- Renovação do site institucional;
- Implementação da cloud, que integre todos os documentos informatizados da instituição.

Anexos

Prestação Contas 2025

(Balanço e Demonstrações de Resultados por Natureza)

Associação Quinta das Pontes

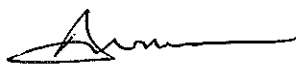
Contribuinte: 504608231

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	10	800.484,36	794.090,18
Subsídios, doações e legados à exploração	17.11	47.095,40	17.870,58
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-64.419,25	-59.196,62
Fornecimentos e serviços externos	17.12	-143.996,33	-109.188,39
Gastos com o pessoal	15	-603.884,01	-512.748,12
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	17.13	28.650,31	44.612,59
Outros gastos	17.14	-1.269,45	-5.450,26
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		62.661,03	169.989,96
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5/6	-34.100,20	-31.324,92
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		28.560,83	138.665,04
Juros e rendimentos similares obtidos	17.15	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	17.15	-9.580,91	-16.038,73
Resultados antes de impostos		18.979,92	122.626,31
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		18.979,92	122.626,31



Associação Quinta das Pontes
NIF: 504608231 Tel. 239 551 152
E-mail: geral@quintadaspontes.com
Rua Prof. Duarte Santos, Quinta Cerca
3230-057 Espinho

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 REG 2025	31 REG 2024
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	648.041,98	678.350,30
Bens do património histórico e artístico e cultural	5	8.051,00	8.051,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros	17.1	1.918,95	1.918,95
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outros Créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
		658.011,93	688.320,25
Activo corrente			
Inventários	9	1.256,49	1.187,72
Créditos a receber	17.3/17.4	67.014,08	67.144,07
Estado e outros entes públicos	17.9	1.957,40	1.103,04
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	17.2	730,00	620,00
Diferimentos	17.5	5.274,96	7.115,67
Outros ativos correntes		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	17.6	149.909,80	140.728,46
		226.142,73	217.898,96
Total do ativo		884.154,66	906.219,21
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	17.7	0,00	0,00
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		1.000,00	1.000,00
Resultados transitados	17.7	271.945,87	149.319,56
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	17.7	240.814,42	247.593,18
		513.760,29	397.912,74
Resultado líquido do período		18.979,92	122.626,31
Total dos fundos patrimoniais		532.740,21	520.539,05
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	8	161.843,63	198.659,30
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
		161.843,63	198.659,30
Passivo corrente			
Fornecedores	17.8	15.280,19	19.380,30
Estado e outros entes públicos	17.9	15.529,01	16.578,01
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	17.2	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	8	43.272,73	46.484,41
Diferimentos	17.5	28.000,00	0,00
Outros passivos correntes	17.10	87.488,89	104.578,14
		189.570,82	187.020,86
Total do passivo		351.414,45	385.680,16
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		884.154,66	906.219,21

A Direcção

O responsável

Mapa Gastos de Utentes Resumido

Valência Inicial : 900101 - Lar Residencial

Valência Final : 900106 - RTA (Residência Treino de Autonomia)

Ano Activo : 2025 Do Mês : 1 - Janeiro Até ao Mês : 13 - Reg. Exercíc

Moeda: Euros

Valência	Descrição	Valor	Nº Ut.	Valor Unitário
900101	Lar Residencial	234 749,43	144	1.630,20
900102	CACI - C. de Ativ. de Capacitação para Inclusão	109 844,10	120	915,37
900103	Residência de Autonomização para a Inclusão	91 319,13	60	1.521,99
900104	Lar e CAO	0,00	0	
900105	CCISM - Residência de Apoio Moderado	135 285,86	96	1.409,23
900106	RTA (Residência Treino de Autonomia)	258 461,12	144	1.794,87

Associação Quinta das Pontes

Anexo

Conta de Gerência de 2025

Índice

1 Identificação da Entidade.....	3
2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	3
3 Principais Políticas Contabilísticas.....	4
3.1 Bases de Apresentação.....	4
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	5
4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilistas e erros.	13
5 Ativos Fixos Tangíveis.....	13
6 Ativos Intangíveis.....	15
7 Locações.....	15
8 Custos de Empréstimos Obtidos.....	15
9 Inventários.....	16
10 Rédito.....	17
11 Provisões, passivos contingentes e activos contingentes.....	17
12 Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	17
13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	17
14 Imposto sobre o Rendimento.....	17
15 Benefícios dos empregados e Órgãos Diretivos.....	17
16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais... ..	18
17 Outras Informações.....	18
17.1 Investimentos Financeiros.....	19
17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	19
17.3 Créditos a Receber.....	19
17.4 Outros Ativos Correntes.....	20
17.5 Diferimentos.....	20
17.6 Caixa e Depósitos Bancários.....	21
17.7 Fundos Patrimoniais.....	21
17.8 Fornecedores.....	22
17.9 Estado e Outros Entes Públicos.....	22
17.10 Outros Passivos Correntes.....	22
17.11 Subsídios, doações e legados à exploração.....	23
17.12 Fornecimentos e serviços externos.....	23
17.13 Outros rendimentos e ganhos.....	23
17.14 Outros gastos e perdas.....	24
17.15 Resultados Financeiros.....	24
17.16 Acontecimentos após data de Balanço.....	25

1 | Identificação da Entidade

1.1 Designação da entidade

Nome da Instituição: **Associação Quinta das Pontes**

Na sua forma jurídica assume-se como uma instituição de **Utilidade Pública**, conforme publicação no Diário do Governo, III Série nº 34 de 9 de Fevereiro de 2001, reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), conforme Decreto-Lei nº **402/85 de 11 de Outubro**.

1.2 Sede **Rua Prof. Duarte Santos, Quinta da Cerca**

1.3 NIPC **504608231**

1.4 Natureza da actividade

A **Associação Quinta das Pontes** (AQDP) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, de utilidade pública, nascida em finais dos anos 90. Situa-se na Freguesia do Espinhal, Concelho de Penela no Distrito de Coimbra.

A AQDP destina-se a adultos dos 18 aos 65 anos, com deficiência e incapacidade e pessoas com doença mental grave, com desvantagens transitórias ou permanentes, potencializando a sua autonomia.

Desde Dezembro de 2010 instituiu-se como a primeira IPSS do Concelho de Penela com 3 certificação da qualidade pela norma ISO9001:2015.

Tem vindo a desenvolver um conjunto de atividades e de iniciativas nas áreas social e de saúde mental, criação e preservação de empregos viáveis e a formação de profissionais no âmbito da deficiência e saúde mental, de grande impacto no Concelho de Penela. Isto em complemento, e muitas vezes em substituição da oferta pública existente, dando assim cumprimento à solidariedade social e aos meios de bem-fazer.

2 | Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);

Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;

Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;

NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;

Normas Interpretativas (NI)

3 | Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materiais se puderem, individualmente ou coletivamente influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. A dimensão ou a natureza do item, ou uma combinação de ambas, pode ser o fator determinante.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam

linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações nos fundos patrimoniais e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo. Se uma linha de item não for individualmente material, ela é agregada a outros itens, seja na face dessas demonstrações, seja nas notas do anexo. Um item que não seja suficientemente material para justificar a sua apresentação separada na face dessas demonstrações pode porém ser suficientemente material para que seja apresentado separadamente nas notas do anexo.

3.1.5 Compensação

Os ativos e passivos, e os rendimentos e gastos, não devem ser compensados. É importante que os ativos e passivos e os rendimentos e gastos sejam separadamente relatados. A compensação quer na demonstração dos resultados quer no balanço, exceto quando a mesma reflita a substância da transação ou outros acontecimentos, prejudica a capacidade dos utentes em compreender as transações, outros acontecimentos e condições que tenham ocorrido e de avaliar os futuros fluxos de caixa da entidade.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa deve ser incluída para a informação descritiva quando for relevante para compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

Por alteração de políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-----
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	-----
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontra espelhada na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração é também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidos diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	-----
Programas de Computador	-----
Propriedade industrial	-----
Outros Ativos Intangíveis	-----

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou

Houver um mercado ativo para este ativo, e

Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6 Inventários

Os “Inventários” estão registrados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registrada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

OS Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou dos serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;

Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

- **Alterações no risco segurado;**
- **Alterações na taxa de câmbio;**
- **Entrada em incumprimento de uma das partes;**
- **Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:**
 - **Alterações no preço do bem locado;**
 - **Alterações na taxa de câmbio**
 - **Entrada em incumprimento de uma das contrapartes**

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores /doadores /associados /membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registrados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a Receber

Os “Créditos a Receber” encontram-se registrados pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registradas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE):

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e Depósitos Bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras Contas a Pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;

Fundos acumulados e outros excedentes;

Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou

Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor - geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa aplicável sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 | Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 | Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

Bens do património histórico, artístico e cultural

Exercício de 2024						
Descrição (Ativo)	Saldo inicial	Aumentos	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Arquivos	8 051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 051,00
Total	8 051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 051,00

Exercício de 2025						
Descrição (Ativo)	Saldo inicial	Aumentos	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Arquivos	8 051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 051,00
Total	8 051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 051,00

Ano	Total Ativos Fixos Tangíveis	Total Deprec. Acumuladas	Ativo Líquido
2024	8 051,00	0,00	8 051,00
2025	8 051,00	0,00	8 051,00

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Exercício de 2024						
Descrição (Ativo)	Saldo inicial	Aumentos	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Terreno e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	790 235,63	0,00	0,00	0,00	0,00	790 235,63
Equipamento Básico	99 197,50	0,00	0,00	0,00	0,00	99 197,50
Equipamento de transporte	10 625,00	16 000,00	0,00	0,00	0,00	26 625,00
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	13 070,24	0,00	0,00	0,00	0,00	13 070,24
Outros ativos fixos tangíveis	5 144,97	0,00	0,00	0,00	0,00	5 144,97
Total	918 273,34	16 000,00	0,00	0,00	0,00	934 273,34

Exercício de 2024				
Descrição (Gasto)	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Terreno e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	93 768,57	26 868,64	0,00	120 637,21
Equipamento Básico	99 686,08	1 388,94	0,00	101 075,02
Equipamento de transporte	10 625,00	2 665,60	0,00	13 290,60
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	15 373,50	401,74	0,00	15 775,24
Outros ativos fixos tangíveis	5 144,97	0,00	0,00	5 144,97
Total	224 598,12	31 324,92	0,00	255 923,04

Exercício de 2025						
Descrição (Ativo)	Saldo inicial	Aumentos	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Terreno e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	790 235,63	0,00	0,00	0,00	0,00	790 235,63
Equipamento Básico	99 197,50	1 045,50	0,00	0,00	0,00	100 243,00
Equipamento de transporte	26 625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 625,00
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	13 070,24	1 434,80	0,00	0,00	0,00	14 505,04
Outros ativos fixos tangíveis	5 144,97	294,98	0,00	0,00	0,00	5 439,95
Investimentos em curso	0,00	1 016,60	0,00	0,00	0,00	1 016,60
Total	934 273,34	3 791,88	0,00	0,00	0,00	938 065,22

Exercício de 2025				
Descrição (Gasto)	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Terreno e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	120 637,21	26 868,64	0,00	147 505,85
Equipamento Básico	101 075,02	2 729,42	0,00	103 804,44
Equipamento de transporte	13 290,60	2 665,60	0,00	15 956,20
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	15 775,24	1 836,54	0,00	17 611,78
Outros ativos fixos tangíveis	5 144,97	0,00	0,00	5 144,97
Total	255 923,04	34 100,20	0,00	290 023,24

Ano	Total Ativos Fixos Tangíveis	Total Deprec. Acumuladas	Ativo Líquido
2024	934 273,34	255 923,04	678 350,30
2025	938 065,22	290 023,24	648 041,98

Propriedades de Investimento

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

6 | Ativos Intangíveis**Bens do domínio público**

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

7 | Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à Locação Financeira:

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

8 | Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente aos empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	Exercício de 2024			Exercício de 2025		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	0,00	12 570,25	12 570,25	0,00	9 580,91	9 580,91
Locações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de factoring	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de letras descontadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	12 570,25	12 570,25	0,00	9 580,91	9 580,91

Descrição	Exercício de 2024			Exercício de 2025		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De um a cinco anos	47 506,49	12 570,25	60 076,74	40 027,35	9 580,91	49 608,26
Mais de cinco anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	47 506,49	12 570,25	60 076,74	40 027,35	9 580,91	49 608,26

Estrutura dos Financiamentos Obtidos - Capital em Dívida Corrente e Não Corrente						
Descrição	Exercício de 2024			Exercício de 2025		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	46 484,41	198 659,30	245 143,71	43 272,73	161 843,63	205 116,36
Locações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de factoring	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de letras descontadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	46 484,41	198 659,30	245 143,71	43 272,73	161 843,63	205 116,36

9 | Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2025 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Exercício de 2024					Exercício de 2025			
	CMVMC	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário final	CMVMC	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, Subs. Consumo	59196,12	998,53	59 358,81	26,50	1 187,72	62 755,72	62 824,49	0,00	1 256,49
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desp., resid. Interm.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10 | R dito

Para os per dos de 2024 e 2025 foram reconhecidos os seguintes R ditos:

Descri��o	2025	2024
Vendas	0	0
Prest��o de Servi�os		
Quotas de utilizadores (Mensalidades)	414526,8	420356,91
Quotas e joias	300	210
Subs�dios ISS - Acordos Coopera��o	385277,56	373523,27
Servi�os Secund�rios	0	0
Promo��es para capta��o de recursos	0	0
Rendimentos de patrocinadores e colaboradores	0	0
Juros	0	0
Royalties	0	0
Dividendos	0	0
Total	800104,36	794090,18

11 | Provis  es, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

- Nesta rubrica n o existe nada a evidenciar.

12 | Subs dios do Governo e apoios do Governo

- Nesta rubrica n o existe nada a evidenciar.

13 | Efeitos de altera  es em taxas de c mbio

- Nesta rubrica n o existe nada a evidenciar.

14 | Imposto sobre o Rendimento

- Nesta rubrica n o existe nada a evidenciar.

15 | Benef cios dos empregados e  rg os Diretivos

Os membros dos  rg os diretivos, para os per dos de 2024 e 2025, foram, respetivamente:

Exerc�cio 2024/2025	
Cargo	Nome
Presidente	Ant�nio Jos� dos Santos Antunes Alves
Secret�rio	Marco Paulo Falc�o Bas�lio
Tesoureiro	Adelino dos Santos Marques

Os órgãos diretivos não usufruem quaisquer remunerações.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	491 947,89	421 181,05
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	1 102,08	328,00
Encargos sobre as Remunerações	101 951,07	86 373,18
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	5 954,95	3 538,90
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	2 928,02	1 326,99
Total	603 884,01	512 748,12

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em:	
Exercício	número médio de colaboradores
31-12-24	27
31-12-25	31

16 | Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 | Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2025, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2025	2024
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00

Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	1 918,95	1 918,95
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	1 918,95	1 918,95

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2024 e 2025, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Activo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	720,00	620,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	720,00	620,00
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.3 Créditos a Receber

Para os períodos de 2024 e 2025 a rubrica “Créditos a Receber” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2025	2024
Cientes e Utentes c/c		
Cientes	3 000,00	3 000,00
Utentes	9 220,57	3 115,81
Cientes e Utentes títulos a receber		
Cientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Cientes e Utentes factoring		
Cientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Cientes e Utentes cobrança duvidosa		
Cientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Total	12 220,57	6 115,81

A Instituição dispõe de uma aplicação de Gestão de Clientes que disponibiliza uma conta corrente por cliente evidenciando todos os movimentos.

17.4 Outros Ativos Correntes

A rubrica “Outros Ativos Correntes” tinha, em 31 de Dezembro de 2024 e 2025, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	3 080,26	3 014,15
Devedores por acréscimos de rendimentos	45 963,06	56 926,54
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	3 001,32	338,46
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	52 044,64	60 279,15

17.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2025, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a reconhecer		
- Seguros	5 274,96	7 115,67
- Outras Despesas com Custo Diferido	0,00	0,00
Total	5 274,96	7 115,67
Rendimentos a reconhecer		
- Mensalidades	0,00	0,00
- Outras Receitas com Proveito Diferido	28 000,00	0,00
Total	28 000,00	0,00

17.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2024 e 2025, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2025	2024
Caixa	1 074,39	574,25
Depósitos à ordem	148 835,41	140 154,21
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Total	149 909,80	140 728,46

17.7 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00
Resultados transitados	149 319,56	122 626,31	0,00	271 945,87
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	247 593,18	0,00	6 778,76	240 814,42
Total	397 912,74	122 626,31	6 778,76	513 760,29

17.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	15 280,19	19 380,30
Adiantamento Fornecedores	0,00	0,00
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
Total	15 280,19	19 380,30

17.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	1 957,40	1 103,04
Total	1 957,40	1 103,04
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	1 856,00	2 580,00
Segurança Social	12 425,04	13 263,51
Outros Impostos e Taxas	1 247,97	734,50
Total	15 529,01	16 578,01

17.10 Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outros Passivos Correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar	0,00	0,00	0,00	30 589,26
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	1 305,50	0,00	1 305,50
Credores por acréscimo de gastos	0,00	85 948,47	0,00	72 448,44
Outros credores	0,00	2 353,92	0,00	234,94
Total	0,00	89 607,89	0,00	104 578,14

17.11 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2024, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2025	2024
Subsídios ISS	0,00	0,00
- Subsídios ISS - Acordos de Cooperação	0,00	0,00
- Fundo Socorro Social	0	0
- Outros Subsídios ISS - Adaptar Social +	0	0
- Outros Subsídios ISS - Apoios Excepcionais Covid	0,00	0,00
Subsídios de outras entidades Públicas	44 006,03	15 284,15
- Autarquias		0,00
- IEFP	4 018,08	15 284,15
- Outras entidades	39 987,95	
Subsídios de Outras Entidades	0	0
Doações e heranças	3 089,37	2 586,43
Legados	0	0
Total	47 095,40	17 870,58

17.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2025, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	57 611,37	35 851,05
Materiais	7 006,90	13 254,72
Energia e fluidos	34 589,28	33 500,06
Deslocações, estadas e transportes	1 382,74	457,64
Serviços diversos	34 478,55	25 598,78
Encargos com Utentes	8 927,49	526,14
Total	143 996,33	109 188,39

17.13 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	19 564,07	18 737,67
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	9 456,24	25 874,92
Total	29 020,31	44 612,59

17.14 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	578,68	537,53
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	690,77	4 912,73
Total	1 269,45	5 450,26

17.15 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2025 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2025	2024
Impostos	578,68	537,53
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	690,77	4 912,73
Total	1 269,45	5 450,26

17.16 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data mais eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Setúbal, 1 de Abril de 2026

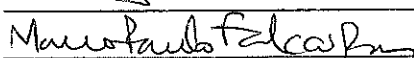
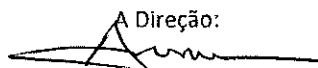
O Técnico Oficial de Contas

Dário Silva

Membro nº 58039



A Direção:



Associação Quinta das Pontes
NIF: 504608231 Tel. 239 551 115
E-mail: geral@quintadaspontes.com
Rua Prof. Duarte Santos, Quinta Cereja
3230-057 Espinho